

Tarifário de Abastecimento de Água

Município de Oliveira de Azeméis

Ano	2017
Tarifário Familiar	Sim
Localização no documento	Página 1
Fonte	Enviado por Município
Data de receção/ última consulta	11/12/2017
Observações:	

TARIFÁRIO PARA 2017

a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2017



ABASTECIMENTO DE ÁGUA

TARIFAS FIXAS (/30 dias) (Valores sujeitos a IVA taxa reduzida - 6%)	diâmetro (mm)	euros/30 dias
Utilizadores Domésticos	Diâmetro até 25 mm (≤ 25 mm)	4,0727
	Diâmetro entre 25 e 30 mm (>25 e ≤ 30 mm)	10,2830
	Diâmetro entre 30 e 50 mm (>30 e ≤ 50 mm)	20,5661
	Diâmetro entre 50 e 100 mm (>50 e ≤ 100 mm)	41,1321
	Diâmetro entre 100 e 300 mm (>100 e ≤ 300 mm)	82,2642
	Diâmetro acima de 300 mm (>300 mm)	164,5284
Famílias numerosas, com deficientes dependentes grau II ou idosos acamados	Diâmetro até 25 mm (≤ 25 mm)	3,6710
	Diâmetro entre 25 e 30 mm (>25 e ≤ 30 mm)	10,2830
	Diâmetro entre 30 e 50 mm (>30 e ≤ 50 mm)	20,5661
	Diâmetro entre 50 e 100 mm (>50 e ≤ 100 mm)	41,1321
	Diâmetro entre 100 e 300 mm (>100 e ≤ 300 mm)	82,2642
	Diâmetro acima de 300 mm (>300 mm)	164,5284
Famílias de Rendimento Reduzido	Escalão Único	0,0000
Utilizadores não Domésticos	Diâmetro até 20 mm (≤ 20 mm)	6,4270
	Diâmetro entre 20 e 30 mm (>20 e ≤ 30 mm)	10,2830
	Diâmetro entre 30 e 50 mm (>30 e ≤ 50 mm)	20,5661
	Diâmetro entre 50 e 100 mm (>50 e ≤ 100 mm)	41,1321
	Diâmetro entre 100 e 300 mm (>100 e ≤ 300 mm)	82,2642
	Diâmetro acima de 300 mm (>300 mm)	164,5284
Ligações provisórias	Escalão Único	51,4151
TARIFAS VARIÁVEIS (/m ³) (Valores sujeitos a IVA taxa reduzida - 6%)	Escalões (m ³ /30 dias)	euros/m ³
Utilizadores Domésticos	1º Escalão - 0 a 5 m ³	0,5166
	2º Escalão - 6 a 15 m ³	1,4059
	3º Escalão - 16 a 25 m ³	2,1121
	4º Escalão - superior a 25 m ³	3,6653
Famílias numerosas, com deficientes dependentes grau II ou idosos acamados	1º Escalão - 0 a 5 m ³	0,4006
	2º Escalão - superior a 6 m ³	0,5678
Famílias de Rendimento Reduzido	1º Escalão - 0 a 15 m ³	0,5166
	2º Escalão - 16 a 25 m ³	2,1121
	3º Escalão - superior a 25 m ³	3,6653
Utilizadores não domésticos	Escalão Único	2,1121
Ligações provisórias	Escalão Único	3,8149
TARIFAS DE SERVIÇOS AUXILIARES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (Valores sujeitos a IVA taxa normal - 23%)		euros
Encargos com aviso de corte		3,6900
Suspensão da ligação por incumprimento do utilizador		15,7600
Reinício da ligação por incumprimento do utilizador		15,7600
Suspensão da ligação a pedido do utilizador		15,7600
Ligação de um serviço suspenso a pedido do utilizador		15,7600
Aferição do contador a pedido do utilizador		75,6500
Ligação para fornecimentos provisórios		63,0500
Leitura extraordinária a pedido do utilizador		12,2700
Resposta a pedidos de informação prévia sobre o sistema de águas		25,2200
Pedido de mudança de local do contador		25,2200
Análise de projetos de instalações prediais de água		98,1900
Vistoria a sistema predial de águas a pedido do utilizador		147,2800
Fornecimentos em auto-tanque	por transporte	73,6500
	por cada m ³	4,1000
Ensaio de sistema predial de água	até 10 dispositivos	37,8300
	de 11 a 20 dispositivos	56,7300
	de 21 a 50 dispositivos	75,6500
	de 51 a 100 dispositivos	113,4900
	de 101 a 200 dispositivos	151,3200
	mais de 200 dispositivos	189,1400
RAMAIS DOMICILIÁRIOS (Valores sujeitos a IVA taxa normal - 23%)		euros / metro
Acima de 20 metros de extensão, por metro adicional		122,7300
Ramais da responsabilidade de terceiros		122,7300
CAUÇÕES (Valores isentos de IVA)		euros
Caução para religação após incumprimento *		75,6500
Caução para utilizadores não domésticos		163,9200
Caução para ligações provisórias		252,1800

* apenas em caso de restabelecimento e desde que o consumidor opte por não pagar por transferência bancária.

Regulamento de Abastecimento de Água

Município de Oliveira de Azeméis

Ano	2007
Tarifário Familiar	Não
Localização no documento	Página 6
Fonte	Enviado por município
Data de receção/ última consulta	14/12/2017
Observações:	

EDITAL

CAPÍTULO VIII
Tarifas, taxas e cobranças

Artigo 62.º

Tarifas, taxas e cobranças do abastecimento de água

1. O consumidor da rede de distribuição de águas está sujeito ao pagamento das seguintes tarifas, quando aplicáveis:
 - a) Tarifa de venda de água para consumos domésticos;
 - b) Tarifa de venda de água para consumos comerciais e industriais;
 - c) Tarifa de venda de água para consumos da administração central;
 - d) Tarifa de venda de água para instituições de beneficência, desportivas, culturais, recreativas e autarquias;
 - e) Tarifa de venda de água no âmbito do Cartão Municipal do Idoso, na vertente "Azeméis é Social";
 - f) Tarifas pela instalação de ramais domiciliários de abastecimento de água;
 - g) Outras tipologias ou natureza de tarifas poderão ser aprovadas e fixadas pelo órgão executivo, de acordo com as necessidades que venham a justificar-se.
2. O consumidor da rede de distribuição de águas está sujeito ao pagamento das seguintes taxas, quando aplicáveis:
 - a) Taxa de ligação de água;
 - b) Taxa de restabelecimento de ligação de água;
 - c) Taxa de verificação extraordinária do contador de água;
 - d) Taxa de comparticipação em condutas por cada contador a aplicar;
 - e) Taxa de deslocação a pedido do utente;
 - f) Taxa de reposição de pavimento;
 - g) Outras taxas que forem propostas pela Câmara Municipal e aprovadas pela Assembleia Municipal de Oliveira de Azeméis e/ou que constem da Tabela anexa ao regulamento Municipal de Taxas, Licenças e Outras Receitas Municipais do Município de Oliveira de Azeméis.
3. O tarifário estabelecido no número 1 do presente artigo é fixado pelo órgão executivo, e as taxas referidas no n.º 2 são as constantes da Tabela anexa ao Regulamento de Taxas, Licenças e Outras Receitas Municipais do Município de Oliveira de Azeméis.